



Valide aqui
este documento

fls. 464

CNM: 113464.2.0023055-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS/CNJ: 11.346-4

40 Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS

matrícula
23.055

ficha
01F

IMÓVEL: Lote 23 da quadra 16 do loteamento denominado Nova Paulínia, localizado no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 12,00 metros de frente para a Rua Seis; 10,80 metros no fundo; 24,50 metros da frente ao fundo, de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 10, 22 e 23, encerrando a área de 279,50 m². Proprietários: PAULO EDUARDO BERENGUEL, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF. MF. sob nº 263.206.148-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LOUISE PORTICH BERENGUEL, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 6.802.795-SP, residentes e domiciliados na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 910, Paulínia-SP. Título aquisitivo: R.03/11111 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, datado de 22 de julho de 1988 (venda e compra). Matrícula de Origem nº 11111 do 2º S.R.I.. Campinas, 30 de janeiro de 2012.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-1/23055: - Prenotação nº 44.075, em data de 16/01/2012.

SEPARAÇÃO / DIVÓRCIO - Conforme o requerimento datado de Campinas aos 26 de dezembro de 2011, instruído com a certidão extraída do termo de casamento nº 115162 01 55 1977 2 00094 197 0003201-64 do 13º Oficial de Registro Civil do Subdistrito de Butantã, em São Paulo-SP, faço constar que (i) conforme sentença de 13 de maio de 2004, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Paulínia, nos autos nº 1210/04, averbada à margem do termo de casamento mencionado anteriormente, faço constar que foi determinada a separação judicial do casal PAULO EDUARDO BERENGUEL e LOUISE PORTICH BERENGUEL; e (ii) a separação acima foi convertida em divórcio, conforme sentença proferida em 04 de agosto de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões de Campinas, nos autos nº 114.01.2009.032000-7/0000000-000, ordem nº 1133/2009, averbada à margem do termo de casamento já mencionado, continuando ela a usar o mesmo nome. Campinas, 30 de janeiro de 2012.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/23.055: - Prenotação nº 67.869, em data de 29/05/2015.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pelo 6º Ofício Cível de Campinas-SP, em 29 de maio de 2015, extraída dos autos da execução civil, número de ordem 1497/2001, protocolo de penhora online nº PH000091694, tendo como exequente **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.595.451/0001-40, e como executado PAULO EDUARDO BERENGUEL, já qualificado, faço constar que a parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada para garantia de uma dívida no valor de R\$41.504,25 (quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), tendo como fiel depositário PAULO EDUARDO BERENGUEL. Campinas, 24 de junho de 2015.

Ricardo Marcatto
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
-Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-03/23.055: - Prenotação nº 100.185, em data de 27/02/2020.

ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de
(continua no verso)



Valide aqui
este documento

fls. 465

CNM: 113464.2.0023055-39

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula

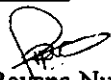
23.055

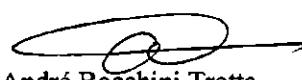
ficha

01

verso

setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 04 de março de 2020.


Rayana Nunes Candido
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331XW000065241ND201

AV-04/23.055: - Prenotação nº 100.185, em data de 27/02/2020.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Conchal, Comarca de Mogi Mirim-SP, aos 27 de fevereiro de 2020, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00014631620128260144, protocolo de penhora online nº PH000310748, tendo como exequente **ALEXANDRE ROSSI JANCZUR**, inscrito no CPF.MF. sob nº 175.312.878-11, e como executado **PAULO EDUARDO BERENGUEL**, já qualificado, faço constar que a parte ideal correspondente a 50% equivalentes a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, juntamente com as mesmas frações ideais dos imóveis objeto das matrículas nºs 182, 23.010, 23.012, 23.013, 23.014, e 30.315, todas deste Ofício, e do imóvel objeto da matrícula nº 3.609 do Oficial de Registro de Imóveis do Guarujá-S, para garantia de uma dívida no valor de R\$64.282,44 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo como depositário **PAULO EDUARDO BERENGUEL**. Campinas, 04 de março de 2020.


Rayana Nunes Candido
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321HQ000065243MA209

AV-05/23.055: - Prenotação nº 110.451, em data de 01/07/2021.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Conchal, Comarca de Mogi Mirim-SP, aos 30 de junho de 2021, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00007330520128260144, protocolo de penhora online nº PH000373715, tendo como exequente **MARCIO DANIEL TARIFA**, inscrito no CPF.MF. sob nº 283.589.998-79, e como executados **JORGE LUIZ PARANHOS**, inscrito no CPF.MF. sob nº 773.326.528-20, **PAULO EDUARDO BERENGUEL**, já qualificado, e **SUPER POSTO MORADA DOS RIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.290.614/0001-19, faço constar que a parte ideal correspondente a 50% equivalentes a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, juntamente com as mesmas frações ideais dos imóveis objeto das matrículas nºs 182, 23.010, 23.012, 23.013, 23.014, e 30.315, todas deste Ofício, e do imóvel objeto da matrícula nº 3.609 do Oficial de Registro de Imóveis do Guarujá-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$335.353,70 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), tendo como depositário **PAULO EDUARDO BERENGUEL**. Campinas, 04 de agosto de 2021.


Natiele Juliana da Silva
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331NT000136484QF215

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VHBG-XAPP4-D3QW6-YD65M>



Valide aqui
este documento

4^o Oficial
de Registro
de Imóveis
C A M P I N A S

CERTIDÃO

Pedido nº 276.507 - S26020056167D

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **Matricula nº 23.055 (CNM: 113464.2.0023055-39)**, e compõe o histórico do imóvel desde a instalação desta serventia, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. **CERTIFICO FINALMENTE** que a partir de 04 de agosto de 2025, houve a instalação do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paulínia/SP. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **JEAN VITOR ESPILDORA SANTOLAI**A.

Campinas, SP, 03/02/2026

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

Para conferir a procedência deste documento acesse:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital nº

1134643C3C00000043006026W

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,41	R\$ 2,20	R\$ 78,01
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")							

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VHBG-XAPP4-D3QW6-YD65M>